



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Reriutaba - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o **PLANO PLURIANUAL - PPA** do Município de Reriutaba-Ceará, **para o quadriênio 2010 à 2013.**

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Reriutaba-Ceará, 14 de dezembro de 2009.


**OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Reriutaba-CE



## DECLARAÇÃO

EU, **Ricardo Barroso Cordeiro**, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação do **PLANO PLURIANUAL - PPA** do Município de Reriutaba-Ceará, para o **quadriênio 2010 à 2013**.

Reriutaba-Ceará, 16 de dezembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barroso Cordeiro**  
Secretário de finanças  
CPF: 256.505.993-00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
"Valorizando Nossa Terra e Nossa Gente"

**Administração:**

OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR

**LEI DO PLANO PLURIANUAL**  
**QUADRIÊNIO - 2010/2013**

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **INTRODUÇÃO**

**Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009**

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **INTRODUÇÃO**

### **PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

#### **Alguns Conceitos Básicos**

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais. A seguir é comentada sua aplicação ao Governo Municipal.

**Por meio do planejamento estratégico**, o Governo Municipal obtém uma a situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucioná-los, define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debates amplos dentro e fora da Prefeitura.

**O planejamento tático ou intermediário**, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades.

Nas Prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exeqüibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estancaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

**Já o planejamento operacional** "é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização".

Este tipo de planejamento está mais voltado para o "como fazer", buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das Contas de Gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos, pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. -

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o "quê" comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos Municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a freqüente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas de Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não raro que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-las, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.

O planejamento estratégico deve buscar, substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras, impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e o aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme art. 165, da Constituição Federal.

Por isso, mais do que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar nº 101/2000(LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2010/2013, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes os peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são migrados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, o Governo Municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.



**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO  
DO PLANO PLURIANUAL**

Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes orçamentária que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar nº 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 incorporou prioridades definidas a partir de uma visão setorial da estrutura organizacional atual do Governo Municipal, minimizando principalmente desperdícios de esforços e recursos públicos, observando-se os seguintes parâmetros:

- Diagnosticar a situação atual focando determinada carência social ou econômica mais antiga e permanentemente em evolução;
- Identificar suas causas e efeitos;
- Capacitar os habitantes para contribuir na minimização das causas e efeitos antes das providências governamentais (educação preventiva);
- Utilizar medidas certas para dimensionar as utilidades e necessidades (base do planejamento);
- Estabelecer e utilizar medidas certas para dimensionar as utilidades e necessidades;
- Estabelecer a logística e a estratégia de menor custo e rapidez para maior aproveitamento de recursos e operações dos diversos órgãos no mesmo tempo e espaço, dividindo obrigações e responsabilidades governamentais e sociais;
- Verificar a diferença financeira entre melhorar o meio ambiente ou retirar dele seus habitantes;
- Priorizar a água e sua distribuição, vacinação, moradia, esgotamento sanitário, saúde, educação, emprego, transportes, energia elétrica e lazer = INCLUSÃO SOCIAL;
- Não insistir contra a natureza, preservando-lhe as fontes naturais de suas riquezas e sua força natural de defesa;
- Priorizar os jovens, os doentes e os idosos;

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

- Cumprir o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto da Cidade;
- Conservar o Patrimônio Público;
- Impor o Código de Posturas, Obras e Tributário;
- Controlar as atividades econômicas estabelecendo locais para suas implantações;
- Controlar as atividades econômicas estabelecendo padrões e critérios de funcionamento com qualidade ideal e efetividade;
- Cadastrar os contribuintes da Fazenda Pública, atualizar os cálculos dos impostos, taxas e contribuições e cobrar a Dívida Ativa;
- Planejar os incentivos fiscais.
- Dividir obrigações de interesse público com a iniciativa privada – Parcerias Públicas Privadas;
- Estabelecer consórcios de bens, serviços e obras com os Municípios vizinhos;
- Controlar estoques de ativos e da dívida pública;
- Reduzir despesas com pessoal, material e serviços;
- Observar os princípios da:
  - a) Eficiência que é realizar um objeto a um menor custo e maior benefício;
  - b) Eficácia que é realizar exatamente o objeto planejado; e,
  - c) Efetividade que é verificar se o objeto planejado e realizado atende, de fato, ao interesse público.

O processo de planejamento pode ser desenvolvido de várias maneiras:

- I. Um processo de definir objetivos ou resultados a serem alcançados, bem como as atividades e recursos (meios) que permitirão alcançar;
- II. Interferir na realidade, como o propósito de passar-se de uma situação conhecida para uma outra situação desejada, dentro de um intervalo de tempo predeterminado;
- III. Tomar no presente, decisões que afetam o futuro, visando reduzir sua incerteza.

Os objetivos e resultados a serem alcançados, assim como os meios de alcançá-los, que são o objetivo das decisões antecipadas, recebem o nome de planos. Um plano não é necessariamente um documento que especifica a que vai ser feito;

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

pode ser inclusive isso, mas é principalmente um padrão que define o comportamento ou o curso de ação a ser seguido no futuro. Os planos, portanto, são os resultados do processo de planejamento.

A definição de objetivos para a organização, no que diz respeito a suas relações com o ambiente e ao emprego de seus recursos, chama-se planejamento estratégico. Maximiano (1987: 101) informa que *“O processo de planejamento estratégico procura definir o comportamento em longo prazo da organização em relação ao meio externo: quais produtos e serviços serão oferecidos a quais clientes e mercados. A estratégia é o produto do planejamento estratégico”* e, de acordo com Chiavenato (1999: 213).

A palavra estratégia tem origem no idioma grego e significa literalmente a arte da liderança. É o padrão ou plano que integra a missão, visão, políticas, objetivos, metas e ações de uma organização. Portanto, pode ser definida como sendo o padrão de tomada de decisão em uma instituição pública ou privada.

A estratégia é uma ferramenta gerencial utilizada para determinar e revelar objetivos, propósitos ou metas, produzir as principais políticas e planos para a obtenção dessas metas e definir a escala de negócios em que a empresa privada /órgão governamental deve se envolver, o tipo de organização econômica e humana que pretende ser e a natureza da contribuição econômica e não-econômica que pretende proporcionar a seus acionistas, funcionários e comunidades.

Ela está relacionada à arte de utilizar adequadamente os recursos físicos, financeiros e humanos, tendo em vista a minimização dos problemas e a maximização das oportunidades.

Outra definição:

*“Modo pelo qual a empresa procura distinguir-se de maneira positiva da concorrência, usando seus pontos fortes para atender melhor às necessidades dos clientes (Ohmae apud Oliveira, 2001:177)”*

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

A decisão estratégica que contribuiu para este padrão é aquela que é eficiente durante um longo período de tempo, que afeta a instituição de várias maneiras e que enfoca e destina uma porção expressiva de seus recursos para os resultados esperados. Os padrões resultantes e decisões como essa provavelmente definirão o caráter central e imagem de uma empresa, a individualidade que tem para seus membros e seus vários públicos, assim como a posição que ocupará em seu cenário e nos mercados. Permitirá a especificação de objetivos distintos a serem alcançados através de investimentos seqüenciais programados, decisões de implementação e, governará diretamente a alocação e realocação dos recursos para que as decisões sejam eficientes.

A programação dos dispêndios foi precedida por um amplo processo de debates entre as Secretarias Municipais e Poder Executivo Municipal definindo-se, numa primeira etapa, as diretrizes e os programas gerais da ação do governo municipal e, em um segundo estágio, as ações e metas para sua implantação.

O trabalho de levantamento do Plano Plurianual foi desenvolvido com a participação dos Secretários Municipais, do Poder Executivo Municipal e por técnicos das áreas de planejamento, orçamento e finanças públicas.

Foram definidas várias estratégias gerais que deverão nortear a atuação do Governo Municipal no período do Plano Plurianual 2010/2013. Agregadas a essas estratégias foram também definidas, em concordância com a necessidade de consolidação do equilíbrio financeiro pretendido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei no 101/2000), as diretrizes e objetivos gerais da Ação governamental e um conjunto de programas e ações prioritários.

Cada Secretaria Municipal detalhou, no que coube, a programação para o quadriênio 2010/2013, estabelecendo ações, objetivos, metas físicas e financeiras. Em seguida, foi realizada a avaliação e a consolidação do PPA, tendo em vista a compatibilização com as disponibilidades dos recursos municipais previstos.

De conformidade com o art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 foi estruturado com a indicação das diretrizes da ação governamental e os objetivos

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

e metas da administração municipal, consolidados segundo grupos setoriais e associados a programas e ações.

O processo de elaboração do Plano Plurianual evoluiu segundo os seguintes princípios:

- a) Primeiramente, foi efetuado um diagnóstico da situação existente no Município;
- b) em seguida, foram identificadas as necessidades de bens e serviços à serem introduzidos no Plano do Município;
- c) dando continuidade ao processo de planejamento, foram definidos os programas do Governo Municipal, os quais encontram-se regulados por Decreto do Executivo;
- d) e finalmente, foram determinadas a descrição e quantificação das ações de governo com o levantamento concomitante de suas metas físicas e seus custos;

O Plano Plurianual, que compreende as diretrizes e interações que estejam relacionadas com o presente e o futuro do Município e que vão tornando coerente com as medidas adotadas em direção a uma estrutura programada, estabelece:

- a) Programas, objetivos e ações da administração pública para despesas de capital e outras despesas delas decorrentes;
- b) Ações e metas físicas e financeiras da administração pública para os programas de duração continuada. Como definido na Constituição Federal, o Plano compreende as ações coerentes e relacionadas com a finalidade da administração pública, ligados num todo que atue orientada e continuamente, em determinado período.

Este plano, obviamente, não encerra a elaboração de empreendimentos definidos neste planejamento, pois a cada momento, o mesmo deve ser analisado, ampliado e enriquecido, reformulado, aceitando-se críticas e sugestões de toda a sociedade, para que o mesmo seja o mais realista possível, e venha atender aos reais anseios sociais, pois o seu resultado deve ser avaliado e ajustado anualmente durante o período de vigência do Plano Plurianual.

O Plano Plurianual 2010/2013 acompanhou metodologicamente as orientações emanadas, principalmente, da Portaria nº 42/99, do Ministério de Orçamento e Gestão, que introduziu novos conceitos e reordenamentos.

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

Os aperfeiçoamentos introduzidos no Plano Plurianual, através da citada Portaria tem por objetivos:

1. organizar em programas todas as ações do Governo Municipal, de forma que resultem em bens e serviços para o atendimento de demandas da sociedade;
2. assegurar que os programas estejam alinhados com a orientação estratégica do Plano de Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidades de recursos;
3. proporcionar a alocação de recursos nos orçamentos anuais de modo compatível com os objetivos e diretrizes do Plano e com o desempenho obtido na execução dos programas;
4. melhorar o desempenho gerencial da administração pública;
5. estimular as parcerias com os Governos Federal e Estadual, para diversificar fontes de recursos e ampliar os seus resultados;
6. dar maior transparência à aplicação de recursos públicos.

A estrutura do Plano Plurianual encontra-se de conformidade com a Legislação vigente, assim como os anexos que o compõem, com a apresentação das ações e correspondente indicação das metas físicas e seus custos financeiros de forma clara e objetiva, possibilitando ao cidadão analisá-los sem maiores dificuldades e com a transparência exigida.

O Plano Plurianual está estruturado em programas, os quais agregam diretrizes, objetivos e demais ações do governo.

Este ordenamento tem por finalidade melhorar os resultados da administração e dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos.

Cada programa tem por objetivo resolver um problema ou demanda social, o qual subdivide-se em ações, devendo cada uma ser mensurável por uma unidade de medida, quando couber e, quantificada física e financeiramente, além de ser identificada por uma unidade administrativa responsável.

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

A proposta do Plano Plurianual 2010/2013 aponta a possibilidade de parcerias com os Governos Federal e Estadual e com o setor privado para a realização dos empreendimentos que não se concretizariam se dependessem exclusivamente de recursos do Tesouro Municipal.

O PPA é, portanto, um instrumento balizador da ação governamental e demonstrativo das ações do Governo para as agências de financiamento público, além de demonstrar ao cidadão do Município, as intenções programáticas e as ações para o período de quatro anos.

Não integram o Plano Plurianual 2010/2013 as ações que não contribuam para o ciclo produtivo do Governo Municipal, nem tampouco para o alcance de seus objetivos. Dentre essas ações, destacam-se os gastos relativos à dívida, transferências, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outras afins, que representam agregações neutras, valendo destacar que estas despesas integrarão apenas os orçamentos anuais.

Portanto, o Estado busca desenvolver um planejamento estratégico para o desenvolvimento econômico de forma integrada e sistêmica, pois, de acordo com a Teoria Geral dos Sistemas, o meio é um sistema composto por subsistemas interconectados, podendo estes ser abertos ou fechados (BERTALANFFY, 1975). Os sistemas fechados não apresentam intercâmbio com o meio ambiente. Não influenciam e nem são influenciados por ele. Na realidade, não existem sistemas fechados, todos os sistemas são abertos. Os sistemas abertos apresentam intercâmbios com o ambiente, são influenciados e influenciam o ambiente através das entradas e saídas de material e energia. Portanto, o planejamento estratégico deve levar em consideração seus subsistemas componentes na construção de alternativas de utilização racional dos seus recursos naturais e financeiros.

Além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.



## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho finalizando a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados e sem problemas de continuidade.

**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**TEXTO DA LEI DO PLANO**  
**PLURIANUAL**  
**QUADRIÊNIO - 2010/2013**

**Governo Municipal de Reriutaba**  
**Dezembro - 2009**



**LEI Nº. 053/2009**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Reriutaba para o quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA – ESTADO DO CEARÁ**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, constituídos pelos anexos integrantes desta lei e elaborados de conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 165, da Constituição Federal c/c com o dispositivos da Lei Orgânica do Município, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio.

**Art. 2º** - As metas, prioridades, produtos, beneficiados e respectivas quantidades e valores, constantes desta lei, possuem caráter indicativo, excluída sua obrigatoriedade normativa, os quais servirão de referência durante o processo de sua execução podendo se adequar ao momento econômico visando à minimização dos gastos e a maximização dos resultados em benefícios financeiros à Fazenda Pública e ao interesse público, relativamente aos seus objetivos, metas e produtos esperados.

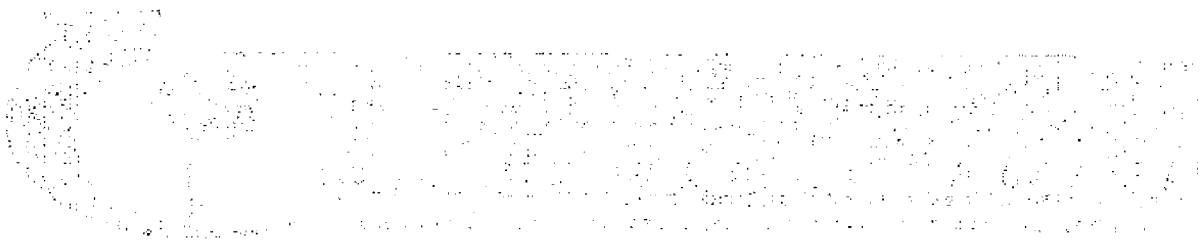
**Art. 3º** - Os valores estabelecidos para as ações previstas neste Plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 4º** - A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

§ 1º - Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no **caput**, poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

§ 2º - Nos casos em que a alteração se limitar à alteração do título, do produto ou da unidade de medida poderá ser efetivada mediante lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que não modifique a finalidade da ação.

§ 3º - O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta lei, em decorrência de alteração na estrutura dos Órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.



**Art. 5º** - As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais para o quadriênio a que se refere esta lei, serão elaborados em consonância com os planos e programas regionais e setoriais nele estabelecidos.

**Art. 6º** - A execução das ações do Programa de Trabalho obedecerá à escala hierárquica de prioridades estabelecidas nesta lei, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos não previstas neste instrumento de planejamento.

**Art. 7º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas de natureza orçamentária, quando envolverem recursos do Tesouro Municipal, poderão ser feitas através da Lei do Orçamento Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais.

**Parágrafo único** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alteração de indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba Estado do Ceará, aos, 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove [2009].

  
Osvaldo Honorio Lemos Junior  
Prefeito Municipal

**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**LEI Nº 053/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

## **ANEXO I**

### **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL**

#### **Economia**

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e na pecuária e está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência, tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

#### **Objetivos**

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

#### **Objetivos gerais**

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal;
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental;
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões;
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras;
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade;
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis;
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos;
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos;
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração;
- 10- Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;
- 11- Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.

**Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009**

**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**DIRETRIZES GERAIS DO PPA:**

**Ações de Políticas Públicas Objetivando o  
Desenvolvimento Integrado do Município**



# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**LEI Nº 053/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

## **ANEXO II**

### **DIRETRIZES GERAIS DO PPA**

#### **Desenvolvimento Integrado do Município**

As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere as construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente ocorridas pela derrubada indiscriminada da mata, caça e pesca predatórias, a poluição da águas e outros males ambientais.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

#### **Educação e Capacitação da População**

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

**Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009**

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.

5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.

6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

### **Saúde da População**

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.

2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.

3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.

4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

### **Melhoria da Qualidade de Vida**

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.

2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.

3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.

4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.

5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **Recuperação do Incremento da Infra-Estrutura**

O Município de RERIUTABA como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infra-Estrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2010 a 2013, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infra-Estrutura da sede do Município e da sede dos distritos;
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais;
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural;
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município;
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município;
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

## **Aprimoramento da Gestão Municipal**

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população;
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio;
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

## **Programas Setoriais de Planejamento**

### **Gabinete do Prefeito:**

O Gabinete do(a) Prefeito(a) terá a incumbência de assessorar o(a) Prefeito(a) Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **Assessoria Jurídica do Município:**

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o(a) Prefeito(a) e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do(a) Chefe do Poder Executivo.

## **Unidade Gestora de Administração e Finanças:**

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do(a) Prefeito(a) Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público;
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores;
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA;
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal;
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal;
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública;
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município;
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas;
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete d(a) Prefeito(a), de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do Município;
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências;
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos;
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos;
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos;
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos;
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

### **Unidade Gestora de Educação:**

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.

4- Criar e manter programas especiais de:

4.1-Educação Infantil;

4.2-Eradicação do analfabetismo;

4.3-Ensino fundamental;

4.4-Qualificação de Professores e Profissionais na Área Educacional;

4.5-Educação de Jovens e Adultos;

4.6-Ensino especial para Deficientes em Geral;

4.7-Distribuição de Livros, Materiais didáticos e Fardamentos Escolares;

4.8-Distribuição e Controle de Merenda Escolar;

4.9-Transporte Escolar;

4.10-Ensino de Informática na Rede Educacional Municipal;

4.11-Curso de Iniciação Musical, Teatros, Simpósios e Congressos;

4.12-Manutenção da Banda de Musica Municipal;

4.13-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;

4.14-Difusão das atividades cíveis, culturais, religiosas e tradicionais do município;

4.15-Implantação de uma biblioteca pública;

4.16-Construção, restauração e/ ou conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;

4.17-Curso de esportes e de Educação física;

4.18- Criação de Centro Cultural;

4.19- Programa Pro jovem;

4.20- Manutenção do Programa Salário-Família;

5- Manutenção dos Conselhos Municipais;

6- Programa Nacional de Saúde Escolar;

### **Unidade Gestora de Saúde:**

A Organização de Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial.

Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais “causa mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Manutenção do Sistema Municipal de Saúde;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
  - 7.1-Poliomielite;
  - 7.2-Difteria;
  - 7.3-Sífilis Congênita;
  - 7.4-Meningite;
  - 7.5-Tuberculose;
  - 7.6-Sarampo;
  - 7.7-Raiva Animal;
  - 7.8-Raiva Humana;
  - 7.9-Tétano Acidental;
  - 7.10-Tétano Neo-Natal;
  - 7.11-Aids;
  - 7.12-Hepatite;
  - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
  - 8.1- Dengue;
  - 8.2- Leptospirose;
  - 8.3- Leishmaniose;
  - 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do Município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento da farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **Unidade Gestora de Assistência Social:**

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Assistência social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

### **Linhas de Ação:**

- 1- Desenvolver ações sócio-assistenciais e sócio-educativas com as famílias dos usuários dos diversos programas, projetos, benefícios e serviços de assistência social desenvolvidos no Município;
- 2- Fortalecer as organizações comunitárias e sociais existentes no município, através de ações de capacitação social e produtiva;
- 3- Promover ações de enfrentamento a violência e a exploração de: criança desde zero aos quatorze anos de idade, adolescentes, gestantes, deficientes em geral, idosos, e outros;
- 4- Atender os idosos acima de 60(sessenta), com atividade recreativas e sócio-culturais visando promover o envelhecimento ativo e saudável;
- 5- Prover meios de acesso à reabilitação social e profissional aos portadores de deficiência em geral;
- 6- Implantar programas de habitação popular e de construção para famílias em vulnerabilidade social e/ou risco social;
- 7- Criar oportunidade de profissionalização e de emprego para a população de baixa renda.
- 8- Realizar Doações para famílias carentes;
- 9- Ampliar as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- 10- Realizar capacitações dos profissionais da assistência social e conselheiros municipais;
- 11- Repassar no mínimo 10%(dez por cento)dos recursos arrecadados para o Fundo Municipal de Assistência Social;
- 12- Realizar trimestralmente “Ações Sociais” itinerantes;
- 13- Garantir diárias e/ou ajuda de custo para o custeio de viagens de profissionais e conselheiros municipais;
- 14- Formação de Grupo de jovens, gestantes, mulheres, etc. para o processo produtivo e capacitação de famílias carentes para uma alimentação alternativa evitando o desperdício e aproveitando do que dispõe na região;
- 15- Apoio e fortalecimento dos Conselhos Municipais.

### **Diretrizes Gerais:**

- 1- Implementar a política municipal de assistência social de forma integrada as políticas setoriais, visando à universalização dos direitos sociais;
- 2- Apoiar técnicas e financeiramente serviços, programas, projetos e demais ações de atendimento integral a família de forma articulada com a comunidade;
- 3- Fortalecimento das organizações comunitárias e dos conselhos de direitos e setoriais.

Para demais promover a política municipal de assistência social em Reriutaba desenvolvida e fortalecida de modo a garantir a proteção social aos cidadãos que dela necessitam.



# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

## **Unidade Gestora do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10- Quadra de diversão;
- 11- Açudes, rios e lagoas;
- 12- Programa de abertura de novas ruas;
- 13- Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15- Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16- Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17- Programa de consolidação da infra-estrutura dos distritos;
- 18- Programa de apoio a qualificação da Mão de obra;
- 19- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

### **Unidade Gestora de Incentivos a Agricultura, Indústria e Comércio:**

A Unidade Gestora do desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercerá as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agropecuária e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infra-estrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
11. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final;
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.

**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**DEMONSTRATIVOS DO PERFIL  
BÁSICO DO MUNICÍPIO**

Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**LEI Nº 053/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

## **ANEXO III**

### **QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO**

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Reriutaba, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Prefeitura Municipal de Reriutaba extraídas dos respectivos sites da Internet de domínios virtuais <http://www.iplance.ce.gov.br>, <http://www.ibge.gov.br>, <http://www.reriutaba.com> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

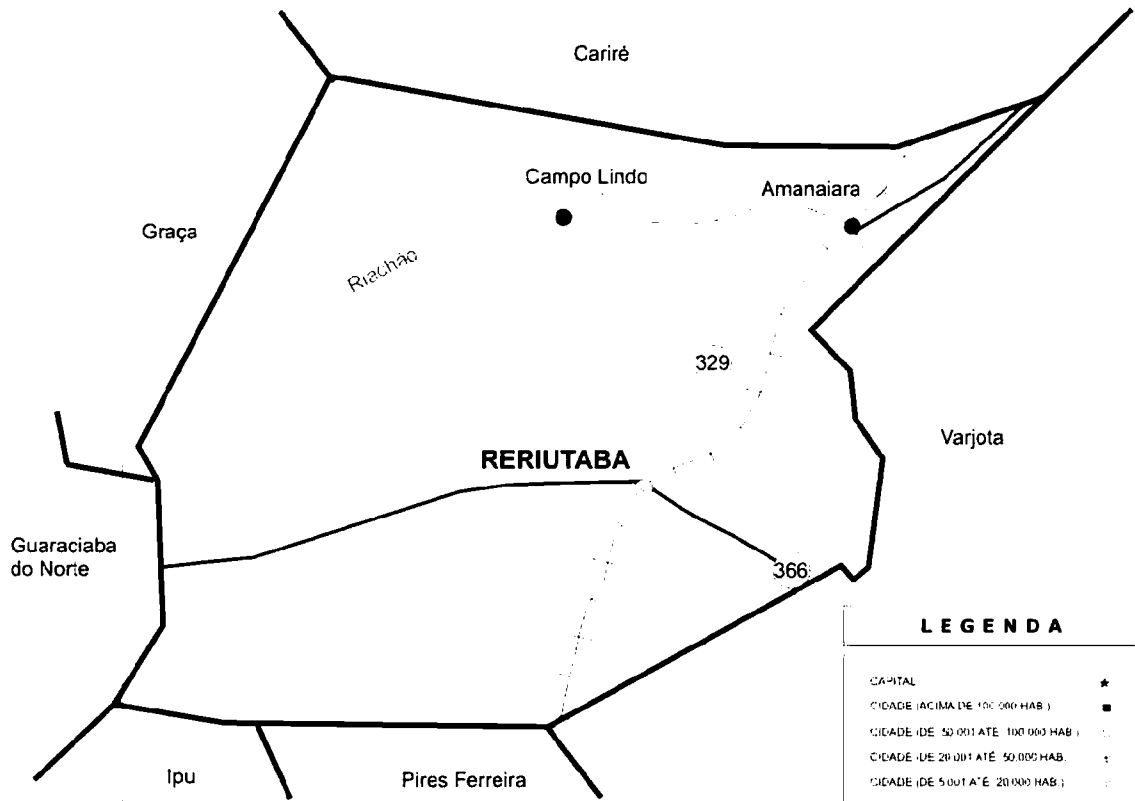
Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município não se encontra com seus dados atualizados com referência aos exercícios anteriores, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.

**Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009**

40°45'

# RERIUTABA



## MAPA DE LOCALIZAÇÃO



## LEGENDA

- CAPITAL ★
- CIDADE (ACIMA DE 100.000 HAB.) ■
- CIDADE (DE 50.001 ATE 100.000 HAB.) ●
- CIDADE (DE 20.001 ATE 50.000 HAB.) ○
- CIDADE (DE 5.001 ATE 20.000 HAB.) ◐
- CIDADE (MENOS DE 5.000 HAB.) DISTRITO ◑
- OUTRAS LOCALIDADES ○
- LIMITES —
- FERROVIA IMPLANTADA —+—+—+—
- FERROVIA PLANEJADA -·-·-·-·-·-·-
- AFRÓDISIMA ✈
- AEROPORTO ✈
- PORTO ⚓

### PREFIXO RODOVIAS:

- FEDERAL BR
- ESTADUAL CE
- TRANSITÓRIA T

### CONSTRUIDAS:

- PAVIMENTADA PISTA SIMPLES =
- PAVIMENTADA PISTA DUPLA =
- IMPLANTADA =
- LEITU NATURAL —

### EM CONSTRUÇÃO:

- PAVIMENTADA PISTA SIMPLES - - - -
- PAVIMENTADA PISTA DUPLA - - - -
- IMPLANTACÃO (EOP) - - - -
- PLANEJADA - - - -

### CONVENÇÕES

- CURSO D'AGUA PERMANENTE —
- CURSO D'AGUA INTERMITENTE - - - -
- LAGOA / LAGO ○
- ACUDE / BARRAGEM —

# ÍPECE



## CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

### ASPECTOS GERAIS

#### Características

Município de Origem - Guaraciaba do Norte  
 Ano de Criação - 1935  
 Lei de Criação - 1.540  
 Toponímia - Proveniente da denominação dos índios reriús, habitantes primitivos da região. Etimologicamente significa beber água em concha  
 Gentílico - Reriutabense  
 Código Município - 2311702

Fonte: IBGE/IPECE.

### POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES			
Latitude (S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4º 08' 30"	40º 34' 06"	Noroeste	Varjota, Cariré, Pacujá	Guaraciaba do Norte, Ipu, Pires Ferreira	Varjota	Pacujá, Graça, Guaraciaba do Norte

Fonte: IBGE/IPECE.

#### Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
383,12	0,26	155	241

Fonte: IBGE/IPECE.

### CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido, Tropical Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Sub-úmido, Tropical Quente Úmido, Tropical Sub-quente Úmido	957,3	26º a 28º	janeiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

#### Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressão Sertaneja, Planalto da Ibiapaba	Bruno não Cálcico, Solos Litólicos, Latosolo Vernalho-Amarelo, Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular

Fonte: FUNCEME/IPECE.

### DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Divisão Territorial

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
231170205	Reriutaba	1935
231170210	Amanaira	1922
231170220	Campo Lindo	1989

Fonte: IBGE/IPECE.

#### Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
6	Sobral/Ibiapaba	Noroeste Cearense	Ipu

Fonte: IBGE/IPECE.

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

## DEMOGRAFIA

## População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	17.305	100,00	21.224	100,00
Urbana	8.120	46,92	9.734	45,86
Rural	9.185	53,08	11.490	54,14
Homens	8.401	48,55	10.568	49,79
Mulheres	8.904	51,45	10.656	50,21

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

## Estimativa da População – 2006 – 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007(1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	24.121	100,00	19.310	100,00
Urbana	...	...	9.840	50,96
Rural	...	...	9.470	49,04
Homens	12.170	50,45	9.546	49,44
Mulheres	11.951	49,55	9.718	50,33

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

## Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	50,14	58,24
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>		
Total	0,03	2,29
Urbana	3,02	2,03
Rural	-1,95	2,52
Taxa de urbanização (%)	46,93	45,86
Razão de sexo	94,35	99,17
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	39,50	34,26
15 a 64 anos	52,01	56,29
65 anos e mais	8,49	9,45
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	92,28	77,65

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

## DOMICÍLIOS

## Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2007

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	5.299	3,64	3,80
Urbana	2.836	3,46	3,70
Rural	2.463	3,84	4,10

Fonte: IBGE – Contagem da população 2007.

## SAÚDE

## Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	5	100,00
Pública	5	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	5	2.358
Hospital geral	1	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	1	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	-	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	-	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	-	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	3	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	71
Médicos	16
Dentistas	4
Enfermeiros	6
Outros profissionais de saúde/nível superior	3
Agentes comunitários de saúde	30
Outros profissionais de saúde/nível médio	12

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

## Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	56,84
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,51
De 0 a 11 meses subnutridas (*)	2,75
De 12 a 23 meses subnutridas (*)	13,20
Peso < 2,5 kg ao nascer	5,14

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(\*) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

## Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	0,66	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,17	0,28
Leitos/1.000 hab.	1,08	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,21	0,29
Nascidos vivos	311	135.395
Óbitos	3	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	9,65	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



**EDUCAÇÃO****Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006**

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	316	100,00	6.649	100,00	182	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	60	18,99	1.352	20,33	29	15,93
Municipal	208	65,82	4.601	69,20	126	69,23
Particular	48	15,19	696	10,47	27	14,84

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

**Escolas com Equipamentos - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	39	-	2	-
Bibliotecas	3	7,69	1	50,00
Laboratório de informática	1	2,56	1	50,00

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

**Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005**

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	6.978	78,7
Ensino médio	1.238	80,7
Reprovação		
Ensino fundamental	924	10,4
Ensino médio	176	11,5
Abandono		
Ensino fundamental	960	10,8
Ensino médio	120	7,8
Repetência		
Ensino fundamental	463	10,4
Ensino médio	43	5,5

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

**Indicadores Educacionais Gerais - 2006**

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	54,06	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	96,83	96,81
Ensino fundamental	88,12	71,74
Ensino médio	88,89	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	68,81	90,31
Ensino médio	21,28	37,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação Infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

**Índices de Desenvolvimento**

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	16,86	160
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,653	45
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,3726	132

Fonte: IPECE/PNUD.

**INFRA-ESTRUTURA****SANEAMENTO****Abastecimento de Água - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	2.447	1.204.599	0,20
Ligações ativas	2.166	1.098.559	0,20
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	608.338	310.064.046	0,20
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	81,48	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) / SEINFRA.

**Esgotamento Sanitário - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	2	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) / SEINFRA.

**ENERGIA ELÉTRICA****Consumo de Energia Elétrica - 2006**

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	6.213	100,00
Residencial	3.522	56,69
Industrial	25	0,41
Comercial	655	10,54
Rural	929	14,95
Público	1.081	17,41
Próprio	0	0,00
Revenda	0	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

**ECONOMIA E FINANÇAS****PRODUTO INTERNO BRUTO****Produto Interno Bruto - 2005**

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	52.382	40.923.492
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2.212	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária	16,90	6,02
Indústria	8,22	23,07
Serviços	74,87	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

**FINANÇAS PÚBLICAS****Receita Municipal - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	12.961	100,00
Receitas correntes	12.691	97,91
Receita tributária	369	2,90
Receita de contribuições	182	1,44
Receita patrimonial	49	0,38
Receita de serviços	385	3,03
Transferências correntes	11.686	92,08
Outras receitas correntes	20	0,16
Receitas de capital	271	2,09

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**CONCEITOS E PADRÕES**  
**TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO**

Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**LEI Nº 053/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

## **ANEXO IV**

### **CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO**

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos**, são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas PROJETOS.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas ATIVIDADES.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entres as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade

**Governo Municipal de Reriutaba  
Dezembro - 2009**

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;)

**8 - Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar.

Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m<sup>2</sup>; m<sup>3</sup>; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

**9 - Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu

**10 - Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

**11 - Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

**12 - Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

**13 - Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

**14 - Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

**15 - Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

**16 - Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

**17 - Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução

## **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

**18 - Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

**19 - Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

**20 - Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

**21 - Qtde. Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

**22 - Qtde. de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

**22 - Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

**22 - Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

**23 - Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;

**PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**QUADROS DEMONSTRATIVOS**  
**DO PLANO PLURIANUAL**

**Governo Municipal de Reriutaba**  
**Dezembro - 2009**

# **PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013**

**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**LEI Nº 053/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

## **ANEXO V**

### **QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL**

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos Vinculadas.



## Relação de ações

---

AÇÃO: 1001	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS
AÇÃO: 1002	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA MALHA VIARIA MUNICIPAL
AÇÃO: 1003	AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
AÇÃO: 1004	MELHORIAS HABITACIONAIS
AÇÃO: 1005	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
AÇÃO: 1006	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
AÇÃO: 1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
AÇÃO: 1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
AÇÃO: 1010	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
AÇÃO: 1011	CONSTRUÇÃO DE CACIMBOS E PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS
AÇÃO: 1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
AÇÃO: 1013	IMPLANTAÇÃO "FARMÁCIA VIVA"
AÇÃO: 1014	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
AÇÃO: 1015	OBRAS DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: 1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS
AÇÃO: 1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS
AÇÃO: 1018	CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURAIS
AÇÃO: 1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS E U.T.I.'S NOVEIS
AÇÃO: 1020	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DOS RIACHOS DA SEDE
AÇÃO: 1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 1022	CONSTRUÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS
AÇÃO: 1023	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MÚLTIPLO
AÇÃO: 1024	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
AÇÃO: 1025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENIÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 1026	ASSEGURAR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AÇÃO: 1027	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NA ÁREA EDUCACIONAL
AÇÃO: 1028	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA OBRAS NA ÁREA DA SAÚDE

Total de ações : 028

7

Cód	Nome
0101	AÇÃO LEGISLATIVA
0221	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
0271	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
0276	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
0281	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
0331	ENSINO FUNDAMENTAL
0332	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL
0372	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTABELEC. DE EDUC. INFANTIL
0401	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA
0431	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS
0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
0439	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS
0451	HABITAÇÕES URBANAS
0452	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS
0471	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL
0477	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA
0478	SISTEMA DE ESGOTOS NA ZONA URBANA
0501	MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
0512	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
0526	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENV. TECNOLÓGICO
0562	VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL
0666	PROG. DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA
0686	ESTRADAS VICINAIS
0716	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

Total de programas : 024

f

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 1026 - ASSEGURAR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

4

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0331 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NA AREA EDUCACIONAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	0,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00

Programa: 0332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	230.000,00	230.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	910.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	200.000,00	230.000,00	230.000,00	250.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0372 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTABELEEC.DE EDUC.INFANTIL

Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
1	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	350.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2010	valor 2011	valor 2012	valor 2013
	70.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2010	valor 2011	valor 2012	valor 2013
	270.000,00	350.000,00	355.000,00	385.000,00

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0271 - PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação: 1019 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AMBULANCIAS E U.T.I. S MOVEIS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	200.000,00	400.000,00	350.000,00	470.000,00

Programa: 0276 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação: 1028 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA OBRAS NA AREA DA SAUDE

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE SAUDE

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	0,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0281 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 1013 - IMPLANTAÇÃO "FARMACIA VIVA"

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	250.000,00	490.000,00	455.000,00	585.000,00

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0221 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CENTROS DE CONVENIENCIA DA ASSISTECIA SOCIAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	0	0	1
Quantidade por ano...	1	0	0	1
Valor por ano.....	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 391 - PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa: 0401 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Ação: 1018 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURALS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00

+



ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Totais.....: Quantidade 4 valor 500.000,00

Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	100.000,00	270.000,00	140.000,00	290.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0431 - PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS

Ação: 1020 - DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DOS RIACHOS DA SEDE

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	150.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00

Programa: 0432 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Ação: 1001 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E MELHORAMENTO DE VIAS URBANOS

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	200	200	200	200
Quantidade por ano...	200	200	200	200
Valor por ano.....	200.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	800	valor	1.150.000,00	

Ação: 1002 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	250	250	250	250
Quantidade por ano...	250	250	250	250
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	1.000	valor	1.400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	500.000,00	650.000,00	650.000,00	750.000,00

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0439 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 100.000,00	Valor 2011 100.000,00	Valor 2012 120.000,00	Valor 2013 120.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0451 - HABITAÇÕES URBANAS

Ação: 1005 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	15	15	15	15
Quantidade por ano...	15	15	15	15
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	60	valor	1.400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 300.000,00	Valor 2011 300.000,00	Valor 2012 400.000,00	Valor 2013 400.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0452 - MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS

Ação: 1004 - MELHORIAS HABITACIONAIS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	10	10	10
Quantidade por ano...	0	10	10	10
Valor por ano.....	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
Totais.....: Quantidade	30	valor	255.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 0,00	Valor 2011 85.000,00	Valor 2012 85.000,00	Valor 2013 85.000,00
--------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Programa: 0471 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	200	valor	520.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0477 - SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

Ação: 1015 - OBRAS DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

Unidade de medida: Metro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	500	500	500	500
Quantidade por ano...	500	500	500	500
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	2.000	valor	600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

f

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Programa: 0478 - SISTEMA DE ESGOTOS NA ZONA URBANA

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	490.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	100.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0501 - MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Ação: 1016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	720.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0512 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Ação: 1011 - CONSTRUÇÃO DE CACIMBÕES E PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	340.000,00	

Ação: 1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Metro

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	300	300	300	300
Quantidade por ano...	300	300	300	300
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	1.200	valor	490.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	180.000,00	200.000,00	210.000,00	240.000,00

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0526 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENV.TECNOLÓGICO

Ação: 1022 - CONSTRUÇÃO DE TELECENTROS COMUNITARIOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Valor por ano.....	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2010 0,00	valor 2011 80.000,00	valor 2012 80.000,00	valor 2013 80.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0562 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL

Ação: 1017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS PUBLICOS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2010 50.000,00	valor 2011 80.000,00	valor 2012 80.000,00	valor 2013 80.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0666 - PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Ação: 1003 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA

Unidade de medida: Metro

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	100.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0686 - ESTRADAS VICINAIS

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	2	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2	2
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0716 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO



ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Ação: 1006 - AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	2.310.000,00	2.985.000,00	3.025.000,00	3.585.000,00

f

---

---

	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
TOTAL GERAL.....	3.880.000,00	5.025.000,00	5.185.000,00	6.055.000,00

---

---

f

# LEI Nº 053/2009 D. O PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2010

LEI Nº 053/2009 D.

ADMINISTRAÇÃO:  
ALDO HONÓRIO DOS SANTOS JUNIOR